



Data de Impressão:
11/10/2018 08:48:09

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2161/2018
DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o Ato de Remoção, por antiguidade, do Promotor de Justiça **CLÁUDIO ROBERTO ALFREDO DE SOUZA**, junto a 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis, na 8ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 27/09/2018;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2095/2018 datada de 03 de outubro que designou o Promotor de Justiça **CLÁUDIO ROBERTO ALFREDO DE SOUSA** para, sem afastamento de suas atribuições ordinárias, responder no período de 28/09 a 31/10/2018, pela 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na Defesa dos Direitos à Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **IÚRI MARCEL MENEZES BORGES**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 09/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003471/2018-92**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
11/10/2018 08:48:09

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

para, sem afastamento de suas atribuições ordinárias, responder no período de 28/09 a 31/10/2018, concomitantemente com o Promotor de Justiça **CLÁUDIO ROBERTO ALFREDO DE SOUSA** pela 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 28/09/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 09/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003471/2018-92**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010